

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

Agência de fomento

Auditoria de agência de *fomento* quando fazer

Auditoria de agência de fomento: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da instituição.

NORMA BASE

Res. CMN 2.828/2001

PÚBLICO

Agências de fomento e
seus conselhos

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de agência de fomento é obrigatória e segue a regra de auditoria das instituições financeiras do Banco Central, porque a agência de fomento é instituição autorizada a funcionar pelo BCB. Constituída sob a Resolução CMN nº 2.828/2001 e controlada por uma Unidade da Federação, a agência de fomento existe para financiar o desenvolvimento econômico do seu estado, com funding em recursos orçamentários, fundos e repasses, e sem captar depósitos do público. Esse desenho é o que define o foco do trabalho de auditoria, e é isso que este texto explica para quem precisa contratar.

Se a sua agência de fomento está em fase de estruturação, foi constituída recentemente ou já opera e precisa revisar o auditor, a auditoria independente da MERC atua exatamente nesse perfil de instituição regulada pelo BCB. Antes de tratar de prazo e de custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

Agência de fomento

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência não é opcional e não depende de porte. Como instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central, a agência de fomento está sujeita à regulação de auditoria independente das instituições financeiras, hoje consolidada na Resolução CMN nº 4.910/2021. A norma determina que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB, com relatório emitido dentro do prazo regulatório após a divulgação. A Resolução CMN nº 2.828/2001, que rege a constituição e o funcionamento da agência, aplica a ela as condições e os limites operacionais das instituições financeiras no que couber, o que reforça a sujeição integral ao arcabouço prudencial.

Na prática, quem exige o trabalho é o próprio arcabouço do BCB, e a auditoria não é um custo administrativo qualquer: é condição de regularidade da instituição perante o supervisor, e também um instrumento de prestação de contas do ente público que a controla.

Escopo regulatório

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de uma agência de fomento vai muito além de conferir saldos. O centro do trabalho é a carteira de operações de crédito de fomento e a sua recuperabilidade, avaliada sob o modelo de perdas esperadas do padrão contábil do BCB. Além disso, o trabalho cobre a origem e a aplicação dos recursos, que é ponto sensível na agência: o casamento entre a fonte de funding, muitas vezes vinculada a fundos e repasses com destinação específica, e o crédito concedido. Somam-se a isso a avaliação das garantias, a adequação de capital e o cumprimento dos limites prudenciais, os controles internos e de tecnologia, a prevenção à lavagem de dinheiro, as transações com partes relacionadas e a interação com as regras de administração pública que alcançam a instituição controlada por ente estatal.

Essa combinação de crédito de desenvolvimento, funding com destinação vinculada e controle estatal é o que torna a auditoria de agência de fomento diferente de uma auditoria de empresa comercial, e é o que exige experiência específica em instituição financeira.

Carteira de crédito

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo depende do porte da carteira e da maturidade dos controles, mas o trabalho costuma se organizar em duas etapas: uma fase de planejamento e testes de controle ao longo do exercício, e uma fase de encerramento sobre as demonstrações anuais. O relatório final precisa estar pronto dentro do prazo regulatório após a divulgação das demonstrações, o que impõe disciplina de calendário, ainda mais numa instituição sujeita também a prazos de prestação de contas ao ente controlador.

Para que o prazo se cumpra, o cliente precisa entregar, entre outros itens: a base analítica da carteira de crédito com a classificação de risco, a documentação das fontes de funding e sua destinação, os controles de aplicação dos recursos, os cálculos de capital e limites, as políticas e evidências de controles internos, o material de prevenção à lavagem de dinheiro e o mapeamento de partes relacionadas. Quanto mais organizada a documentação, mais curto e mais barato o trabalho.

Governança

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado de auditoria de agência de fomento, e desconfie de quem oferece um. O honorário se forma a partir de fatores objetivos, que valem mais como critério do que como número. A tabela abaixo resume os principais.

P	A
Tamanho da carteira de crédito	Carteira concentrada e homogênea

P	A
Complexidade do funding	Poucas fontes, com destinação clara
Qualidade dos controles internos	Controles maduros e testáveis
Organização da documentação	Base analítica e vínculos de recurso bem documentados
Maturidade do modelo de perdas esperadas	Modelo estável e documentado

O critério certo para avaliar uma proposta é entender qual desses fatores mais pesa no seu caso, e não comparar apenas o valor final entre propostas que podem estar medindo escopos diferentes.

Agência de fomento

Como escolher o auditor

O primeiro critério é objetivo e verificável: o auditor precisa estar registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB. Sem isso, o relatório não cumpre a exigência regulatória. Confirme o registro antes de qualquer conversa de preço.

Além do registro, avalie a experiência real em instituição financeira de crédito de desenvolvimento, e não apenas em empresas em geral. Pergunte quem forma a equipe que de fato vai executar o trabalho, como a firma trata a recuperabilidade da carteira e o casamento entre funding vinculado e aplicação, e como conduz a revisão de qualidade do próprio trabalho. Um auditor que conhece o setor faz perguntas melhores desde o primeiro dia, e isso reduz retrabalho e surpresas no encerramento.

Escopo regulatório

O que acontece se não fizer

Deixar de ter as demonstrações auditadas por auditor habilitado, ou entregar o relatório fora do prazo, coloca a instituição em situação de irregularidade perante o Banco Central, com exposição a medidas do supervisor e a restrições que afetam a operação. Numa agência de fomento, controlada por ente público e financiada com recursos de destinação vinculada, a falha se soma ao dever de prestação de contas e amplia o risco reputacional junto ao controlador, aos órgãos de controle e às fontes de repasse. O custo de não fazer, ou de fazer mal, é sempre maior que o honorário.

Carteira de crédito

Como a MERC pode ajudar

A MERC é firma de auditoria independente especializada no mercado financeiro brasileiro, com atuação em instituições de crédito reguladas pelo BCB. Conhecemos o arcabouço da agência de fomento, do casamento entre funding vinculado e crédito de desenvolvimento à sujeição ao arcabouço prudencial, e conduzimos o trabalho com foco na carteira, na aplicação dos recursos e nos controles que o supervisor examina. Para instituições em fase de estruturação ou em revisão de auditor, também oferecemos apoio na organização prévia da documentação. Fale com a nossa equipe pelo contato.

Governança

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.